

**PARECER Nº 599/2011 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0556/10**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, que visa denominar Praça João Ferreira dos Santos o logradouro público inominado localizado na bifurcação entre a Avenida Marechal Tito e Rua José Cardos Pimentel, na Vila Alabama, no Itaim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

**PELA LEGALIDADE**

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 26, sugerimos o seguinte Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº**

**AO PROJETO DE LEI Nº 0556/10**

Denomina Praça João Ferreira dos Santos o espaço livre público inominado localizado na bifurcação entre a Avenida Marechal Tito e Rua José Carlos Pimentel, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça João Ferreira dos Santos o espaço livre público inominado localizado na bifurcação entre a Avenida Marechal Tito e Rua José Carlos Pimentel (setor 133 – quadra 81), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 15/06/2011

Arselino Tatto – PT - Presidente

Dalton Silvano - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Adolfo Quintas - PSDB

Aurélio Miguel – PR

Florianio Pesaro – PSDB

José Américo – PT

Milton Leite - DEM